



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **MAIO/2024**

Data de Publicação: **05/06/2024**

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2024

Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	11.047.831,25	8.333.597,13	4.303.900,15	14.050.232,77	37.735.561,30
Fevereiro	8.798.557,26	9.822.713,85	4.918.280,31	23.798.915,58	47.338.467,00
Março	8.710.773,51	10.261.598,14	5.040.651,77	10.760.860,27	34.773.883,69
Abril	9.261.305,67	10.701.846,03	5.405.601,49	12.416.242,61	37.784.995,80
Maio	11.453.956,58	11.179.877,15	5.930.473,97	12.935.756,01	41.500.063,71
TOTAL	49.272.424,27	50.299.632,30	25.598.907,69	73.962.007,24	199.132.971,50

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05

Retificado em 07.06.2024